



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

MEDALHA PONTES DE MIRANDA

ATO Nº 4/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação dos membros desta Corte Regional, adotada em Sessão do Pleno Administrativo, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

ADMITIR na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal **NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 04/03/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4132063** e o código CRC **7FE0E131**.